



ATA Nº 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE TURISMO, PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Cláudia Maria Ferreira Faria, Técnica Superior do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;


Vogais: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, que substitui o(a) presidente nas suas faltas e impedimentos; e Rui Gameiro Coutinho, Consultor Especialista na Área da Contabilidade e Administração Pública.

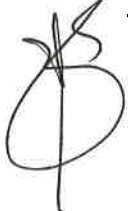
Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;
2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;
3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, adiante designada Portaria, tendo dado entrada um total de 69 (sessenta e nove) candidaturas.



 No que concerne ao ponto dois da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

 1. Excluir provisoriamente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	Candidato(s)	Motivo(s) de exclusão
A818	Carlos Miguel de Castro Neves	e); f)
A828	Gil Dias	e); f)
A837	Jorge Alberto Nóbrega Caires	e); f)
A848	Mariana Raquel Aguiar dos Reis	e); f)
A857	Pedro António Sousa Menezes	a)
A861	Salima Janmahomed Badurally	e); f)

- a) O (A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;



- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;
- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.

2. Admitir o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
A801	Alberto Enrique Dias Villanueva
A802	Alexandra Filipa de Abreu Machado
A803	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira
A804	Alexandra Sofia Rodrigues Dias
A805	Alexandre Henrique Brito Dias
A806	Alexandre João Alves Ornelas
A807	Alice Melim Brito
A808	Amara Luísa Câmara Velosa
A809	Andreia Sofia Gouveia Ornelas Gonçalves
A810	Berta Helena Jardim Nunes
A811	Carina Isabel Drumond Paixão
A812	Carina Marisa Ferreira Louro



Candidato(s)

- A813 Carla José de Melim**
- A814 Carla Patrícia Serrão Nóbrega**
- A815 Carla Sofia dos Santos Alves**
- A816 Carlos Fernando Oliveira Santos**
- A817 Carlos José Soares da Câmara**
- A819 Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim**
- A820 Dalila Andrea Oliveira Nóbrega**
- A821 Diana Carolina de Melo Lourenço**
- A822 Dora Marília da Silva Faria**
- A823 Eunice Regine Faria do Carmo**
- A824 Fábio José D'Ornelas Brito**
- A825 Fátima José Carvalho dos Santos Câmara**
- A826 Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues**
- A827 Francisco José Pereira Velosa**
- A829 Inês Maria de Freitas Melim Dias**
- A830 Jéssica Isabel Videira Rodrigues**
- A831 Jessie Andria da Silva Coelho**
- A832 Joana Filipa Santos Neves**
- A833 Joana Maria da Silva Petito Alves**
- A834 João Paulo Andrade da Silva**



Candidato(s)	
A835	João Tiago Dias Vasconcelos
A836	João Vitor Leão Gonçalves
A838	Laura Regina Santos de Melim
A839	Letícia Rubina Ramos Fernandes
A840	Lisandra Mendonça Silva
A841	Lucas John Linhares Rodrigues
A842	Lucélia Neuza Vasconcelos de Sousa
A843	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A844	Luís Manuel David Quaresma
A845	Marco Hugo Tomé Rodrigues
A846	Margarida Jorgina Gouveia Ornelas
A847	Maria Filipa Santos Teixeira
A849	Marta de Jesus Rodrigues Velosa
A850	Marta Isabel Oliveira Brito
A851	Marta Vanessa do Carmo Ornelas Monteiro
A852	Michelle Jorge Carreiro
A853	Nádia Priscila Teixeira Vasconcelos
A854	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
A855	Neide Alina Paixão Vasconcelos
A856	Nuno Filipe Gonçalves Baptista



Candidato(s)

A858	Rafaela Reinold Correia
A859	Ricardo Jorge Dias Silva
A860	Rodrigo Martim Sousa Vasconcelos Alves Ferreira
A862	Sara Catarina Oliveira Correia
A863	Sara Cristina da Costa Henriques Soares
A864	Sara Cristina Madeira Fernandes
A865	Sílvia Lisandra Oliveira Drumond
A866	Sílvia Margarida Tavares Braga
A867	Solange Patrícia de Abreu Vasconcelos
A868	Tiago Afonso Velosa Catanho
A869	Viorica Catalina Nimirceag

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)

A820	Dalila Andrea Oliveira Nóbrega
A843	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A852	Michelle Jorge Carreiro
A869	Viorica Catalina Nimirceag



O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cm-portosanto.pt, em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço recursoshumanos@cm-portosanto.pt, sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do município de Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em www.cm-portosanto.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Cláudia Maria Ferreira Faria)

VOGAIS

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

Assinado por: RUI GAMEIRO COUTINHO

Num. de Identificação: B111657764

Data: 2025.01.29 12.30.59 GMT Standard Time



CHAVE MÓVEL

Coutinho)